



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br

Ata de Instalação e Início dos Trabalhos

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada na terça-feira, 28 de junho de 2022, às 16h 00 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, Reg. CDRJ 07142, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão, e Remuneração - CPESuR; Sr. Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Reg. CDRJ 09728; Gerente da Gercop e, o Sr. Herbert Marcuse Megeredo Leal, Reg. Dnit 01333, membro do Coaud, cujo objetivo é a alinhamento do Regimento Interno do CPESuR ao Decreto 11.048, 18 de abril de 2022 que alterou o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e aprimoramento complementar. Dando início a essa reunião foram debatidos os ajustes necessários ao Regimento Interno anterior de forma a adequar-se ao Decreto 11.048/2022. Por outro lado, foram debatidos e inseridos no texto Regimental instrumentos de Integridade e Compliance inerentes ao processo de elegibilidade de candidatos aos cargos estatutários. A reunião foi suspensa às 17:00 devido a compromissos do Sr. Herbert com reunião *ad-hoc* para esse horário no Dnit. Os trabalhos ficaram de ser retomados às 9h 00 min na quarta-feira, 29 de junho de 2022. Nada mais havendo a tratar, este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30/2012, de 08 de outubro.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente**, em 08/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Marcuse Megeredo Leal, Membro**, em 08/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Gerente**, em 08/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5828977** e o código CRC **193B0FDA**.